



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS
DIAS NA CÂMARA DE VEREADORES
DE SÃO PEDRO DA SERRA.**

ANDRÉ MALLMANN, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte decreto:

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito Senhor Paulo Walmir Hommerding ocorrido no dia 18 de novembro do corrente ano;

CONSIDERANDO a relevância pelos seus serviços prestados como pessoa pública e de Ex-Prefeito do Município;

CONSIDERANDO, por fim, o legado que deixa aos munícipes, familiares e amigos;

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de três dias na Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra, em homenagem póstuma ao Ex-Prefeito Senhor Paulo Walmir Hommerding.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Serra, 18 de novembro de 2021.

ANDRÉ MALLMANN
Presidente da Câmara